



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 026/2017

de 21 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando que o Servidor EVANDO RAASCH teve suas férias suspensas pela Portaria nº 015/2017, por imperiosa necessidade de serviço;

Considerando que a Presidência desta Casa deferiu requerimento do aludido Servidor, autorizando a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, nos termos do § 1.º do Art. 138 da Lei nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao Servidor EVANDO RAASCH, no período de 03 a 22 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 21 de março de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário